



Procedimento Administrativo nº 02.22.0010.0090419/2023-73  
Documento id. 01803229

## **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO**

MPRJ 2023.00244542 - PA 132/23

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado pela 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, diante do ofício e-mail CAOPJIJ nº 66/2023 encaminhado pelo Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude – CAOPJIJ, onde consta a listagem dos infantes ouvidos em Depoimento Especial pelo Núcleo de Depoimento Especial da Criança e do Adolescente da Corregedoria Geral da Justiça (Nudeca), na qual se encontra o nome

Inicialmente, verifica-se que o depoimento especial da adolescente foi necessário devido a mesma estar presente na ocasião do suposto crime de estupro de vulnerável praticado pelo genitor contra a sua amiga não havendo notícia de violação de direitos



Cabe esclarecer que o genitor, suposto abusador da amiga, foi absolvido no âmbito criminal por não terem sido comprovados os fatos narrados na denúncia, não sendo, portanto, necessária a adoção de qualquer medida por esta Promotoria de Justiça em âmbito administrativo.

Outrossim, deve ser destacado que não existe notícia de negligência com relação aos pais da adolescente, que alcançará a maioridade civil no mês de abril do ano corrente.

Desta forma, não havendo providências a adotar no âmbito deste órgão de execução, promovo o ARQUIVAMENTO do presente procedimento administrativo, determinando à Secretaria as seguintes providências:

- a) encaminhar cópia desta promoção ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude – CAOPJIJ;
- b) dar ciência do arquivamento ao genitor via postal;
- c) afixar edital de arquivamento na sede deste órgão de execução a fim de dar publicidade diante da impossibilidade de cientificar a genitora;
- d) certificar se todos os personagens foram devidamente cadastrados no sistema Integra Extrajudicial, regularizando em caso negativo;
- e) certificar se o livro de PAs foi atualizado com o nome completo da adolescente;
- f) incluir a presente promoção no SharePoint, salvando cópia na pasta destinada às promoções de arquivamento;
- g) certificar o cumprimento integral da presente;
- h) abrir nova vista para fins de arquivamento dos autos no âmbito desta Promotoria



**MPRJ** | MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

de Justiça, em atendimento ao disposto na Súmula nº 09 do CSMP, com a finalização do presente no sistema Integra Extrajudicial.

Rio de Janeiro, 21 de março de 2024

**DANIELA MOREIRA DA ROCHA VASCONCELLOS**  
Promotor(a) de Justiça - Mat. 2118